

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 1999 – NÚMERO QUARENTA.-----

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número oitenta e seis, datado de quatro do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setenta e quatro milhões trezentos e quarenta e oito quinhentos e noventa e sete escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DE CUSTO POR METRO QUADRADO DE  
CONSTRUÇÃO:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e um do mês findo, a informar, relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da publicação dos índices de revisão de preços, que o valor do custo por metro quadrado de construção, de acordo com a Portaria número quinhentos barra noventa e sete, de vinte e um de Julho, passa a ser de sessenta e seis mil cento e sete escudos, alterando assim o valor anterior de sessenta e seis mil cento e noventa e dois escudos. Informa ainda que, conforme regulamentos de taxas de construção e loteamento, este valor é o base para posterior aplicação do cálculo das mesmas. Doc. n.º 5334. Proc. n.º A-8.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade.-----

LICENÇA DE HABITABILIDADE:-----

Petição de CELESTINO BATISTA COUTINHO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número cento e vinte e um, em Alpiarça, a requerer licença de habitabilidade para um edifício sito neste município, no local denominado Cerca da Torre. Doc. n.º 3108. Proc.

n.º L-2.-----  
Deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que o edifício sito no local denominado Cerca da Torre não tem condições de poder ser utilizado para habitação, em virtude de ameaçar ruína eminente, pelo que o seu pedido é indeferido.-----  
ARRUAMENTOS DA GOUXARIA-FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS-AJUSTE DIRECTO:-----  
ANÁLISE E APRECIACÃO DE PROPOSTAS:-----  
Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezoito do mês findo, a informar que a adjudicação do fornecimento de massas betuminosas deve ser feita feita à CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, empresa que apresentou o preço mais baixo, no valor de cinco mil duzentos e cinquenta escudos a tonelada, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----  
ARRUAMENTOS DA ESTRADA DA TORRINHA-FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS-AJUSTE DIRECTO:-----  
ANÁLISE E APRECIACÃO DE PROPOSTAS:-----  
Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezoito do mês findo, a informar que a adjudicação do fornecimento de massas betuminosas deve ser feita feita à CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, empresa que apresentou o preço mais baixo, no valor de cinco mil duzentos e cinquenta escudos a tonelada, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----  
AVERBAMENTO DE ALVARÁ:-----  
Requerimento de MARIA CÂNDIDA PAULINO CUNHA DA SILVA, comerciante, residente na Rua do Bocage, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietária de um estabelecimento comercial sito na morada acima mencionada, que lhe seja autorizado o averbamento ao Alvará de Licença de Utilização de que é titular, número cinquenta barra noventa e seis de comercio/mercearia, para supermercado. Doc. n.º 5340. Proc. n.º L-3.-----  
Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----  
ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de AMILCAR SARABANDO-OFFICINA DE REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E CAMIONS, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, lote número dezanove, em Alpiarça, a requerer a aquisição, em propriedade plena, dos lotes de terreno números dezassete, dezoito, dezanove e vinte da Zona Industrial de Alpiarça, adquiridos anteriormente em direito de superfície. Requer ainda autorização para que o pagamento possa ser efectuado em três prestações. Doc. n.º 5347. O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos referidos lotes de terreno, pelo preço de quatrocentos e cinquenta escudos o metro quadrado, no total de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos a qual foi atribuído o valor de seiscentos escudos o metro quadrado da propriedade plena, lotes esses de que o comprador já possui o direito de superfície, adquirido por cento e cinquenta escudos o metro quadrado, conforme escrituras lavradas no Notariado Privativo desta Câmara municipal, nos livros de notas vinte e dois-V, as folhas trinta e oito verso a quarenta e dois e vinte e três-B, as folhas oitenta e um verso a oitenta e três verso.-----

Relativamente ao pedido do requerente para que o pagamento do montante acima referido possa ser efectuado em três prestações, uma vez que um dos representantes da empresa se comprometeu, verbalmente, a efectuar o pagamento até ao dia sete do mês em curso das duas prestações da última aquisição, no valor trezentos mil escudos, cuja escritura foi efectuada em quatro de Setembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

#### SUBSÍDIOS:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e oito do mês findo, para atribuição de um subsídio, no valor de trinta mil escudos, ao RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALPIARÇA, pela participação nas comemorações do vigésimo quinto aniversário do Vinte e Cinco de Abril.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

#### GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e oito do mês findo, para atribuição de duas gratificações, no valor de quinze mil escudos cada, aos Grupos Musicais “AGNUSDAY” e “LEZÍRIA BAND”.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador José João Pais, por ser familiar de um dos membros de um dos grupos musicais, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

#### VÁRIOS:-----

PLANO DE PORMENOR DO SACADURA:-----

Requerimento de ANTÓNIO A. MENDONÇA GAMITO, residente na Urbanização do Sacadura, em Alpiarça, a solicitar a efectivação da escritura correspondente à parcela contígua à sua propriedade, resultante da alteração ao Plano de Pormenor do Sacadura. Sugere que a área remanescente, entre o limite completo do lote e os passeios, de cerca de cento e setenta metros quadrados, seja igualmente integrada na propriedade, ficando de sua responsabilidade o tratamento e manutenção desta pequena área verde. Doc. n.º 5468. Proc. n.º O-14.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai proceder à venda da parcela de terreno contígua à sua propriedade (lote número trinta e cinco), bem como proceder à venda da área remanescente entre o limite do referido lote e os passeios, com cerca de cento e setenta metros quadrados, ambos pelo preço de oito mil escudos o metro quadrado.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: setenta e três; cem; cento e trinta e nove; cento e cinquenta e sete; cento e setenta e nove; duzentos e vinte e sete; duzentos e trinta e sete; duzentos e sessenta e três; duzentos e sessenta e quatro; duzentos e setenta e dois; duzentos e noventa; duzentos e noventa e quatro; duzentos e noventa e cinco; trezentos e seis; trezentos e vinte e sete; trezentos e trinta; trezentos e setenta e quatro; trezentos e setenta e seis; trezentos e oitenta e seis; trezentos e noventa e um; quatrocentos e vinte e nove; quatrocentos e trinta; quatrocentos e sessenta e quatro; quatrocentos e sessenta e cinco; quatrocentos e setenta e um; quatrocentos e setenta e três; quatrocentos e setenta e quatro; do quinhentos e um ao quinhentos e três; quinhentos e sete; quinhentos e oito; do quinhentos e dez ao quinhentos e doze; quinhentos e catorze; quinhentos e quinze; do quinhentos e dezoito ao quinhentos e oitenta e nove, com excepção dos números quinhentos e quarenta e seis, quinhentos e setenta e um; quinhentos e setenta e quatro e quinhentos e oitenta e quatro; quinhentos e noventa e um; quinhentos e noventa e dois; seiscentos e um; seiscentos e quatro; seiscentos e cinco; seiscentos e sete; seiscentos e dez; seiscentos e vinte e dois; seiscentos e vinte e seis; seiscentos e vinte e oito; do seiscentos e trinta ao seiscentos e trinta e três; seiscentos e trinta e cinco; seiscentos e trinta e oito; seiscentos e quarenta e dois; seiscentos e quarenta e três; seiscentos e quarenta e cinco; do seiscentos e quarenta e sete ao seiscentos e quarenta e nove; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: dezassete; quarenta e seis; cinquenta; setenta e sete; cento e trinta; centos e trinta e dois; do cento e cinquenta e um ao cento e

cinquenta e sete; do cento e sessenta e um ao duzentos com exceção, dos números cento e sessenta e nove e cento e setenta e nove; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: mil setecentos e dezasseis; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: catorze; vinte e sete; trinta e três; trinta e seis; cinquenta e sete; sessenta; sessenta e dois; setenta e seis; oitenta e um; noventa; noventa e oito; zero zero oito; zero quarenta e dois; zero quarenta e seis; cento e sete; cento e vinte; cento e vinte e um; cento e vinte e oito; cento e quarenta e nove; cento e cinquenta e oito; cento e sessenta e cinco; cento e setenta e quatro; cento e oitenta e cinco; cento e noventa e um; cento e noventa e cinco; duzentos e vinte e dois; duzentos e sessenta; quatrocentos e três; quatrocentos e vinte e oito; quatrocentos e setenta e cinco; quinhentos e setenta e dois; seiscentos e noventa; oitocentos e cinquenta e cinco; zero zero dezassete; zero zero trinta e um; zero zero noventa e nove; zero cento e trinta e cinco; zero cento e setenta e oito; mil quinhentos e noventa e seis; mil quinhentos e noventa e sete; mil seiscentos e setenta e sete; mil seiscentos e noventa e um; mil novecentos e trinta e nove; três mil duzentos e sessenta e oito; quatro mil trezentos e seis; quatro mil oitocentos e cinquenta e dois; cinco mil trezentos e cinco; cinco mil oitocentos e vinte e oito; cinco mil novecentos e oitenta e três; seis mil trezentos e quarenta e nove; seis mil quatrocentos e doze; seis mil quinhentos e vinte e quatro; seis mil quinhentos e vinte e cinco; sete mil e trinta e um; sete mil duzentos e quinze; oito mil e cinco; oito mil cento e doze; oito mil quatrocentos e três; oito mil quatrocentos e quarenta e sete; oito mil quatrocentos e cinquenta; oito mil quinhentos e oitenta e um; oito mil seiscentos e setenta e nove; oito mil setecentos e cinquenta e nove; oito mil oitocentos e quarenta e dois; oito mil oitocentos e sessenta e oito; nove mil duzentos e oitenta e quatro; nove mil trezentos e setenta e seis; nove mil quinhentos e trinta e dois; nove mil quinhentos e quarenta e seis; IP zero quatro; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: dois mil setecentos e cinquenta; três mil quinhentos e cinquenta e quatro; quarenta e dois; quarenta e três; quatrocentos e noventa e seis; cinco mil duzentos e sessenta e quatro; sete mil duzentos e cinco; oitocentos e quarenta e três; nove mil quatrocentos e trinta; nove mil quatrocentos e noventa e sete; novecentos e oitenta e quatro; AG zero quatro; AP zero seis; AVLV; B zero quatro; CB; CGA quarenta e um; CGA quarenta e dois; CGA quarenta e três; CGA quarenta e quatro; CGA quarenta e cinco; CGA quarenta e seis; CGA quarenta e sete; CSS noventa e nove; DI EMP zero quatro; FBS noventa e nove; FCS noventa e nove; FPS zero quarenta e um; FPS zero quarenta e dois; FPS zero quarenta e três; FPS zero quarenta e quatro; FR um P; GCS noventa e nove; GDSS noventa e nove; M R; M zero quatro; MB; MI cinco; MR; NC quinhentos e noventa e nove; PER; RFS noventa e nove; RJF;

TSU zero quarenta e um; TSU zero quarenta e dois; TSU zero quarenta e três; TSU zero quarenta e quatro; num total de quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS:-----

Requerimento de CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, a requerer, relativamente ao assunto em epígrafe, uma prorrogação do prazo legal de sessenta dias, baseado na alínea b) do número três do artigo cento e trinta e três e no número um do artigo cento e setenta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro, apresentando os seguintes motivos:-----

A execução dos passeios em bomanite foi substituído por calçada de calcário zero vírgula zero cinco vezes zero vírgula zero cinco;-----

A substituição anterior foi decidida pelo dono da obra em dez de Março;-----

Esta empresa necessitou de trinta dias para fazer consultas de calceteiros no mercado e a sua respectiva adjudicação;-----

O sub-empregado de calçada iniciou os trabalhos quinze dias após a adjudicação, isto é, dia vinte e seis do mês findo;-----

Os rendimentos da calçada são inferiores aos rendimentos da betonilha tipo “bomanite”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e nove do mês findo, e deferir a pretensão.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:-----

Requerimento de JOAQUIM PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FAÍSCA, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua Rodrigo da Fonseca, número cento e noventa, terceiro andar esquerdo, em Lisboa, a requerer a sua inscrição como técnico nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras no concelho de Alpiarça. Dos. n.º 5203. Proc. n.º O-33.-----

Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício datado de cinco do mês em curso, de LINOLIMPA-CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número cento e quarenta e sete, em Alpiarça, a declarar que cede os lotes de terreno números sessenta e um e sessenta e dois da Zona Industrial de Alpiarça, ao Sr. António Augusto Carvalho Luciano, morador em Alpiarça, nas mesmas condições estipuladas, anteriormente, com esta empresa. Doc. n.º 5566. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, atendendo a que o prazo para a entrega da documentação para a realização da escritura dos lotes, foi há muito ultrapassado, informar esta empresa que perderam o direito aos lotes, devendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data do aviso de recepção, retirar os camiões existentes nos referidos lotes de terreno.-----

Ofício de ANTÓNIO AUGUSTO CARVALHO LUCIANO, residente na Rua José Relvas, em Alpiarça, a solicitar a aquisição dos lotes de terreno número sessenta e um e sessenta e dois da Zona Industrial de Alpiarça, que foram cedidos pela firma Linolimpa, Limitada. Solicita também que essa transacção seja feita em seu nome ou por quem ele indicar. Solicita ainda a aquisição dos lotes de terreno números cinquenta e nove e sessenta, que já, anteriormente, estiveram reservados, em nome de uma sociedade de que era gerente. Por fim solicita que a aquisição dos lotes de terreno números sessenta e um e sessenta e dois seja feita em regime de propriedade plena e a aquisição dos lotes de terreno números cinquenta e nove e sessenta seja feita em regime de direito de superfície. Doc. n.º 5643. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado que deve formar processo junto do Gabinete Técnico de Obras desta Câmara Municipal.-----

OBRAS:-----

Requerimento de GASPAR & GASPAR, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, em Alpiarça, a requerer autorização para proceder à alteração da obra sita na Rua Manuel Nunes Ferreira, lote dois B, em Alpiarça. Doc. n.º 4969. Proc. n.º 115/97.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de trinta do mês findo, e informar a requerente que, de uma forma geral, as alterações estão correctas, à excepção da alteração proposta para o alçado lateral esquerdo, que vem violar o regulamento municipal das edificações urbanas, no que concerne ao seu artigo número cinquenta e dois, nomeadamente as alíneas dois, três e quatro, pelo que a sua pretensão é indeferida.-----

Requerimento de GASPAR & GASPAR, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura

Cabral, número trinta e nove, em Alpiarça, a requerer autorização para proceder à alteração da obra sita na Rua Manuel Nunes Ferreira, lote dois B, em Alpiarça. Doc. n.º 4967. Proc. n.º 116/97.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de trinta do mês findo, e informar a requerente que, de uma forma geral, as alterações estão correctas, à excepção da alteração proposta para o alçado lateral direito, que vem violar o regulamento municipal das edificações urbanas, no que concerne ao seu artigo número cinquenta e dois, nomeadamente as alíneas dois, três e quatro, pelo que a sua pretensão é indeferida.-----

#### ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA URBANIZAÇÃO DO SACADURA:-----

Presente parecer dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datado de vinte do mês findo, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e proceder em conformidade com o mesmo. Relativamente à área delimitada pelas Ruas Maestro Virgílio Fortunato Wenceslau, Dr. Dias Pereira, Alberto Borges e caminho público, foi deliberado, por unanimidade, dar cumprimento à deliberação de Câmara de seis de Janeiro do ano em curso, ratificada pela Assembleia Municipal em sessão de vinte e seis de Fevereiro do ano em curso, ou seja, proceder à venda da referida parcela de terreno, pelo preço de dez mil escudos o metro quadrado, devendo o Plano de Pormenor e consequente loteamento, serem elaborados a expensas do potencial comprador, sendo condicionante do Plano de Pormenor, a edificação de moradias unifamiliares em banda ou isoladas, de um ou dois pisos. Foi ainda deliberado destinar um dos lotes de terreno ao Sr. Júlio Martins, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alpiarça, em vinte e um do mês findo.-----

#### VISTORIA AO RECINTO DAS FEIRAS ONDE IRÁ SER REALIZADA UMA GARRAIADA, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO, DO ARTIGO VINTE E UM DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E QUINZE BARRA NOVENTA E CINCO, DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO:-----

Deliberado, por unanimidade, fazer vistoria ao recinto onde irá ser realizada, no dia catorze do mês em curso, uma garraiada integrada nas comemorações da decima primeira Feira do Vinho de Alpiarça, segunda Feira do Vinho do Ribatejo. Foi ainda deliberado nomear os seguintes elementos para fazerem parte da comissão de vistoria: Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça; Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição



Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça e um representante do Corpo dos Bombeiros Municipais de Alpiarça.-----

INFORMAÇÕES:-----

QUESTÕES COLOCADAS PELOS VEREADORES:-----

O vereador Carlos Jorge Pereira questionou em que ponto de situação se encontrava a questão do trânsito em Alpiarça.-----

O vereador José João Pais pediu a palavra para convidar o vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho para estarem presentes no Grande Prémio dos Patudos, que vai decorrer no próximo dia nove do mês em curso. Deu alguma informação sobre esta iniciativa.-----

De seguida, relativamente à intervenção do vereador Carlos Jorge Pereira, esclareceu que foi realizada uma reunião com os comerciantes das zonas abrangidas pelas novas alterações, havendo uma troca de impressões, tendo-se chegando à conclusão que as alterações não beneficiam o comércio e, deste modo, vai-se voltar à situação original.---

A vereadora Isabel Coelho pediu a palavra para solicitar o ponto de situação da Reserva Zoológica e do Ecomarché.-----

Relativamente a esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:-

Sobre a Reserva Zoológica, informou que esta estava na fase final de corte dos eucaliptos. Informou ainda que a empresa responsável pelo corte dos eucaliptos prometeu que no princípio da próxima semana removia toda a madeira cortada, para que depois a Câmara retire os cepos, a fim de se continuar com a reflorestação de acordo com as manchas que foram definidas em projecto bem como avançar com o plano que completa a regularização das vias interiores da reserva.-----

Quanto ao Ecomarché, deu a conhecer que a única exigência pedida foi no sentido de que o projecto que a empresa tem que entregar nesta Câmara, tenha uma solução semelhante àquela do Cartaxo.-----

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES:-----

Esteve presente o senhor JOAQUIM DA COSTA LUÍS que solicitou alguns esclarecimentos relacionados com a sinalização na Rua Silvestre Bernardo Lima e, mais concretamente, junto ao seu estabelecimento, que não foi retirada como deveria ter sido.-----

O vereador José João Pais esclareceu que estava programado para amanhã a retirada da sinalização, que era sua intenção fazer antes um edital a sensibilizar as pessoas sobre a situação e que também pediu ao Sr. António Fernandes para fazer a retirada da sinalização na próxima Sexta-feira.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----